INDICAÇÃO 0538/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a implantação de abrigo no ponto de ônibus do Bairro Kantian.

JUSTIFICATIVA

A ausência do abrigo no ponto de ônibus tem trazido grandes transtornos aos munícipes, expondo-os ao sol forte e à chuva, prejudicando assim sua saúde e estragando o material escolar dos estudantes,além de danificar aparelhos eletrônicos,como notebooks e celulares. Portanto tal benfeitoria irá garantir a essas pessoas condições de aguardar o transporte com mais comodidade. Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de maio de 2017.

WILIANA SOUZA

VEREADORA - PR